



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

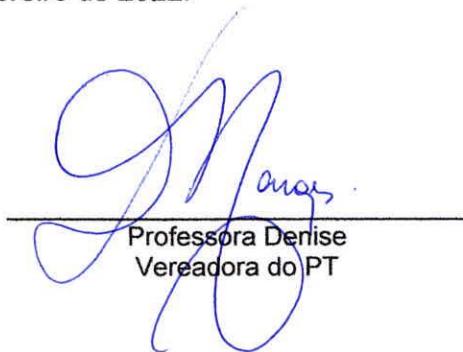
**INDICAÇÃO Nº 175 /2022**

**PROTOCOLADO SOB Nº 445 /2022**  
**EM 09 / 02 / 2022**

EXPEDIENTE	ACEITO EM	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, adote meios de permitir que a vacinação pediátrica e dos trabalhadores e trabalhadoras em educação ocorra nas escolas públicas e privadas do município, mediante agendamento junto à Secretaria de Município de Saúde, tendo em vista o retorno das aulas presenciais, a fim de viabilizar uma gestão mais eficiente da vacinação no município, através da descentralização, facilitando o acesso dos riograndinos e riograndinas, bem como evitando a necessidade de deslocamento e longo tempo de espera que vem ocorrendo nos postos de vacinação.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Professora Denise  
Vereadora do PT

**JUSTIFICATIVA:** Em plenário.

VISTO  
Presidente